



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 09 de julho de 2025.

Atos do Poder Executivo

## DECRETO Nº 039/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

**NOMEIA MEMBROS PARA O  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO.**

**O Prefeito do Município de Matinhas, Estado da  
Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 sobre o novo FUNDEB e a Lei Municipal nº 202/2021 de 18 de março de 2021, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Atenção Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação, e dá Outras Providências.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Atenção Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS/FUNDEB:

#### **I – REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular: José Augusto Evangelista da Silva – CPF: 133.997.084-83

Suplente: Matheus Salusto da Silva - CPF: 146.805.064-82

Titular: Maria Lidiane dos Santos Mota- CPF: 700.638.324-29

Suplente: Vanessa Cavalcante da Silva – CPF: 049.656.774-80

#### **II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: Rayse Barbosa Ferreira – CPF: 130.811.384-69

Suplente: Kaline Ferreira Costa – CPF: 076.344.354-90

#### **III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

Titular: Maria Betânia de Freitas Batista – CPF: 927.893.154-34

Suplente: Elma Primo de Medeiros – CPF: 057.234.884-30

#### **IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Titular: Iasmin Carlos do Nascimento – CPF: 106.367.664-97

Suplente: Maria José da Silva – CPF: 000.197.214-83

#### **V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: Suênia da Silva – CPF: 059.242.754-42

Suplente: Maria José Pereira de Souza – CPF: 008.099.474-12

Titular: Edna Nunes do Santos – CPF: 052.592.364-08

Suplente: Ivoneide Firmino da Silva – CPF: 055.185.104-03

#### **VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: Leandro Gonçalves – CPF: 094.875.884-85

Suplente: Viviane Fernandes da Costa – CPF: 168.750.484-93

Titular: Esvetilana Santos Leonel – CPF: 043.622.744-48

Suplente: Juliana Gomes da Silva Araújo – CPF: 102.375.224-70

#### **VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)**

Titular: Viviane Rufino – CPF: 045.185.424-10

Suplente: Camila Nunes de Freitas – CPF: 700.636.494-97

#### **VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

Titular: Edivânia Rosemiro Cabral – CPF: 076.222.234-41

Suplente: Gilvania Genuíno da Silva – CPF: 078.260.334-38



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 09 de julho de 2025.

## **IX – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

Titular: Lúcia Maria Cosmo Gonçalves Moura - CPF:  
045.786.204-17

Suplente: Maria Ozana de Freiras Batista da Silva –  
CPF: 032.113.924-08

Titular: Daniel Firmino da Silva - CPF: 715.552.224-  
47

Suplente: Tiago Rodrigues Terto – CPF: 088.684.184-  
44

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Matinhas - PB, em 09 de julho  
de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## **PORTARIA Nº 213/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas,  
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e  
considerando os termos que preceitua a Constituição Federal,  
Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, § 1º, inciso  
I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que  
impõe a necessidade de provimento do cargo ou função de gestor  
escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho  
ou a partir de escolha realizada com a participação da  
comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente  
em avaliação de mérito e desempenho;

**CONSIDERANDO** que através do Edital nº 001/2025  
a Prefeitura Municipal de Matinhas realizou a seleção de  
gestores escolares e gestores escolares adjuntos para lotação nos  
estabelecimentos da rede pública municipal de ensino.

**CONSIDERANDO** a conclusão de todas as etapas do  
processo seletivo de gestores escolares e gestores escolares  
adjuntos para lotação nos estabelecimentos da rede pública  
municipal de ensino de Matinhas/PB, com resultado final  
publicado no Diário Oficial do Município em 28 de maio de  
2025;

## **R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **GILVANIA GALVÃO  
DA SILVA**, CPF nº 105.159.714-56, para o exercício do cargo  
em comissão de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, constante  
da estrutura organizacional deste Município, lotada na Secretaria  
Municipal de Educação, símbolo AE – I, com todos os  
vencimentos conforme estabelecido em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 09 de julho de 2025.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional